

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2615/78

INTERESSADO: Escola Experimental "Irmã Catarina"/Capital

ASSUNTO : Matrícula na Escola de 1º grau de candidatos sem idade legal (Convalidação de matrícula de 29 alunos).

RELATORA : Consª Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 1818 /78, CPG, Aprov. em 27 / 12 /78

I- RELATÓRIO

I- HISTÓRICO:

1.1- A diretora da Escola Experimental "Irmã Catarina", sita à Rua Júpiter nº 54, na Aclimação, Capital, solicita deste Conselho, através dos órgãos competentes, a regularização da matrícula de 29 alunos que iniciaram a 1ª série do 1º grau, sem a idade mínima legal exigida e sem a prévia audiência deste Conselho.

1.2- É a seguinte a lista dos alunos e respectiva série que estão freqüentando em 1978:

- 1- Álvaro Ancona de Faria- 8ª série
- 2- Denise M. Simões Ferreira Veloso - 8ª série
- 5- Lúcia Mariana Mussolin- 8ª série
- 4- Mônica Miguez Amil- 8ª série
- 5- Reinaldo Ugrinovich- 8ª série
- 6- Sigrid Elizabeth Ribeiro- 8ª série
- 7- Ana Lúcia Ribeiro- 7ª série
- 8- Cláudia Cunha Carrieri- 7ª série
- 9- Cláudia Ticianelli - 7ª série
- 10- Denise Fernandes Silva- 7ª série
- 11- Paulo Geraldo Sanseverino Júnior - 7ª série
- 12- Sônia Ferreira- 7ª série
- 13- Tereza Cristina da Rocha Mendes - 7ª série
- 14- Vera Lúcia Aoki - 7ª série
- 15- Camilo Ansarah Sobrinho - 6ª série
- 16- Patrícia Maria Cerqueira Ferreira- 6ª série
- 17- Paula Medeiros de Oliveira - 6ª série
- 18- Maria Carolina Braga Tuma - 6ª série
- 19- Maria Cecília Cerqueira Ferreira - 6ª série
- 20- Renata Helena de Oliveira Santos - 6ª série
- 21- Ana Maura de Godoy - 5ª série
- 22- Ana Paula Fernandes de Oliveira Lima- 5ª série
- 23- Liane de Mattos Ursi - 5ª série
- 24- Fabiana Chagas - 4ª série

- 25- Larissa Chiorlin Velloso- 4ª série
- 26- Geórgia Branco Márcio - 2ª série
- 27- Ricardo do Carmo Fernandes- 2ª série
- 28- Glaís de Toledo Fiza Peluso- 1ª série
- 29- João Oswaldo Leiva Filho - 8ª série

1.3- Instruem o protocolado os seguintes documentos:

- Trabalhos realizados pelo aluno
- Laudo do psicólogo
- Declaração da professora de Classe
- Histórico Escolar
- Certidão de Nascimento
- Ficha Individual.

1.4- Todas as autoridades escolares que se pronunciaram sobre o caso opinaram pela convalidação da matrícula dos alunos em questão, depois de estudo minucioso da matéria.

2. APRECIÇÃO:

Da análise da documentação constatamos que o Processo está bem instruído e contém todos os elementos necessários ao estudo de cada caso.

Verifica-se que a Escola em questão não observou o disposto na Deliberação CEE 25/71, o que configurou irregularidade na vida escolar de 29 alunos.

Considerando, como se vê no histórico, que no corrente ano letivo os alunos estão freqüentando a 8ª, 7ª, 6ª, 5ª, 4ª, 2ª ou 1ª série, todos os alunos vêm apresentando bom rendimento pedagógico, o que indica a conveniência de regularizar sua vida escolar, para que possam continuar normalmente sua escolaridade.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto votamos no sentido de convalidar a matrícula na Escola Experimental "Irmã Catarina", na Capital, dos seguintes alunos matriculados em 1978, conforme especificação que se segue:

- 1- Álraro Ancona de Faria- 8ª série
- 2- Denise Mª Simão Ferreira Veloso- 8ª série
- 3- Lúcia Mariana Mussolin - 8ª série

- 4- Mônica Miguez Amil - 8ª série
- 5- Reinaldo Ugrinovich- 8ª série
- 6- Sigrid Elizabeth Ribeiro- 8ª série
- 7- Ana Lúcia Ribeiro- 7ª série
- 8- Cláudia Cunha Carrieri- 7ª série
- 9- Cláudia Ticianelli- 7ª série
- 10- Denise Fernandes Silva- 7ª série
- 11- Paulo Geraldo Sanseverino Júnior-7ª série
- 12- Sônia Ferreira- 7ª série
- 13- Tereza Cristina da Rocha rendes- 7ª série
- 14- Vera Lúcia Aoki- 7ª série
- 15- Camilo Ansarah Sobrinho - 6ª série
- 16- Patrícia Maria Cerqueira Ferreira- 6ª série
- 17- Paula Medeiros de Oliveira- 6ª série
- 18- Maria Carolina Braga Tuma- 6ª série
- 19- Maria Cecília Cerqueira Ferreira- 6ª série
- 20- Renata Helena de Oliveira Santos- 6ª série
- 21- Ana Maura de Godoy- 5ª série
- 22- Ana Paula Fernandes de Oliveira Lima- 5ª série
- 23- Liane de Mattos Orsi- 5ª série
- 24- Fabiana Chagas- 4ª série
- 25- Larissa Chiorlin Velloso - 4ª série
- 26- Geórgia Branco Marmo- 2ª série
- 27- Ricardo de Carmo Fernandes- 2ª série
- 26- Glaís de Toledo Piza Peluso- 1ª série
- 29- João Oswaldo Leiva Filho - 8ª série

Ficam convalidados todos os atos escolares praticados posteriormente.

São Paulo, 20 de dezembro de 1978

a) Consª. Therezinha Fram
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapac-
ci Scabello, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariot-
to Haidar e Rosa Tedeschi V. Manso Vieira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em
27 de dezembro de 1978.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimi-
dade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos
do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de dezembro de 1978.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente